

dos registros de medicamentos junto à ANVISA, incluindo-se o cronograma e as exigências legais e normativas correlatas; e, vii) Avaliação sobre a possibilidade de inclusão da logística de distribuição da FURP no escopo deste empreendimento. Diante do exposto, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, observadas as manifestações formais da CPP e da UPPP, por unanimidade, aprovar a Proposta Preliminar de PPP ora apresentada, devendo a Pasta, em consonância com as diversas recomendações colocadas por este Colegiado e dada a complexidade da matéria, em conjunto com o Secretário Executivo deste Conselho, proceder à publicação de chamamento público com vistas ao recebimento de estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional por eventuais interessados da iniciativa privada. Dando sequência aos trabalhos constantes da ordem do dia, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou a Proposta Preliminar de empreendimento sob a modalidade de PPP submetida a este Colegiado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e desenvolvida no âmbito do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), cujo objeto refere-se à modernização, expansão, operação e manutenção do Sistema de Reservatórios de Controle de Cheias da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), vulgo "piscinões". Pela Pasta Responsável, foram sintetizados aspectos concernentes à abrangência e caracterização da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê na qual se insere a RMSP e cujo escoadouro restringe-se única e exclusivamente ao Rio Tietê, além de terem sido mencionados os diagnósticos e recomendações constantes do respectivo Plano Diretor de Macro drenagem sob revisão por parte do DAEE. Prosseguindo, destacou-se o caráter prioritário deste empreendimento no contexto de outras iniciativas e projetos em estudo relativos à Calha do Rio Tietê e às Várzeas do Rio Tietê, dado que se constata na RMSP porção territorial ainda carente de intervenções que promovam o efetivo controle de enchentes e o combate às inundações, não obstante a atuação do DAEE, notadamente em função da implantação de vários reservatórios de retenção e do alargamento da retromargem calha. Como a palavra, o Superintendente do DAEE enfatizou as atribuições legais deste Departamento e descreveu, em linhas gerais, o funcionamento e as funções dos supracitados reservatórios, salientando os enormes volumes de sedimentos e lixo decorrentes das atividades de retenção. Adicionalmente, informou que o atual Sistema constitui-se de 29 reservatórios em operação e de mais 10 reservatórios que se encontram em fase de licenciamento, licitação ou construção sob gestão do DAEE, além de ter demonstrado a capacidade destes reservatórios e sua distribuição por cinco Sub-Bacias (Tamanduateí, Pirajussara, Vermelho, Médio Juqueri e Baquirivú Guacú). Esclareceu, contudo, que ao parceiro privado caberá a construção de 26 novos reservatórios com incremento estimado em 4,9 milhões de m3 sobre a atual capacidade de reservação, a assunção e modernização dos 39 reservatórios existentes e/ou em implantação, envolvendo o dessassoreamento do fundo, a revisão do sistema de bombeamento e das estruturas de contenção e a recuperação das grades de retenção de lixo e demais resíduos sólidos e, a operação e manutenção de todo o Sistema, sendo que os investimentos previstos foram estimados em cerca de R\$ 814 milhões. Por fim, contextualizou o referido empreendimento como elemento de compensação ao esgotamento da capacidade de vazão e de regularização dos cursos de água da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê e, portanto, configurando-se como estrutura complementar no controle de cheias na RMSP. Encerrada a exposição, o Presidente do Conselho Gestor de PPP solicitou aos representantes presentes da CPP e da UPPP para que apresentassem suas considerações e recomendações constantes das respectivas Manifestações Formais formalizadas junto à Secretaria Executiva deste Conselho e distribuídas aos presentes, atinentes à matéria ora sob apreciação, das quais se inferiu o potencial para a estruturação de uma PPP, devendo ser abordados, dentre outros, os seguintes aspectos relevantes no aprofundamento dos estudos técnicos de viabilidade, a saber: i) Equacionamento das diversas interfaces operacionais, obrigações inter-relacionadas e prazos a serem estabelecidos contratualmente entre o Concessionário e o Poder Concedente, de forma a mitigar todos os riscos envolvidos; ii) Avaliação do impacto orçamentário desta PPP tanto devido ao pagamento da contraprestação pecuniária quanto à economicidade proporcionada pela transferência dos investimentos e dos serviços a serem prestados a um ente privado; iii) Definição das diretrizes que balizarão a disposição dos resíduos sólidos; iv) Tratamento a ser dado às desapropriações necessárias, incluindo-se a possibilidade de participação dos Municípios beneficiados; v) Alternativas para geração de receitas acessórias e avaliação de formas de apropriação dos benefícios urbanísticos decorrentes desta PPP; vi) Análise comparativa em relação às diversas alternativas de implantação e operação deste empreendimento, incluindo-se aspectos correlatos a prazos, custos, fluxo de pagamento das contraprestações e benefícios esperados, entre outros. Registradas tais orientações, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram observadas as manifestações formais da CPP e da UPPP, por unanimidade, aprovar a Proposta Preliminar de PPP ora apresentada, devendo a Pasta, em consonância com as recomendações colocadas por este Colegiado, prosseguir com os referidos estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional, bem como com a elaboração das respectivas minutas de edital e de contrato, sendo que tais atividades deverão ser acompanhadas por representantes da CPP, da PGE e da UPPP. Em outros assuntos de interesse deste Colegiado, o Presidente do Conselho Gestor de PPP enfatizou os avanços obtidos no que se refere ao procedimento de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) no âmbito do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas haja vista o recebimento de diversas MIPs desde a edição do Decreto Estadual nº 57.289/2011 e, neste contexto, solicitou ao Secretário dos Transportes Metropolitanos para que relatasse aos presentes, em linhas gerais, os procedimentos adotados em conjunto com a Secretaria Executiva deste Conselho e com o apoio técnico da CPP,

PGE e UPPP com relação à MIP Linha 6 - Laranja do Metrô (Odebrecht Transport Participações S.A.), como também para que se posicionasse sobre a MIP Linha 2 - Verde - Monotrilho Tiradentes do Metrô (Construtora Queiroz Galvão S/A, Investimentos e Participações em Infra-estrutura S/A - INVEPAR e Bombardier Transportação Brasil Ltda) e a MIP Linha 20 - Rosa do Metrô (Investimentos e Participações em Infra-estrutura S/A - INVEPAR). De posse da palavra, o Secretário dos Transportes Metropolitanos informou que face às deliberações deste Colegiado na ocasião de sua 38ª Reunião Ordinária e com fundamento nos termos do Decreto Estadual nº 57.289/2011, esta Secretaria está editando as providências necessárias à publicação do Edital de Chamamento Público aos demais agentes da iniciativa privada interessados em desenvolver e apresentar estudos correlatos ao empreendimento de PPP da Linha 6 Laranja do Metrô, bem como arguiu sobre o estágio já avançado dos trabalhos desenvolvidos conjuntamente pelos órgãos técnicos envolvidos nos estudos relativos ao empreendimento no âmbito do Metrô para exploração comercial dos Serviços de Transporte de Passageiros do Prolongamento da Linha 2 - Verde (Monotrilho Tiradentes), inclusive com relação às respectivas minutas de Edital e de Contrato. Por fim, anunciou o recebimento de carta expedida pela Investimentos e Participações em Infra-estrutura S/A - INVEPAR endereçada à Presidência deste Conselho, ao Secretário dos Transportes Metropolitanos e ao Diretor Presidente do Metrô, que trata de Manifestação de Interesse desta Companhia em desenvolver projetos e estudos necessários à viabilização de empreendimento de PPP visando à implantação, operação e manutenção da Linha 20 - Rosa do Metrô. Após debate e observado o posicionamento favorável a esta MIP por parte do Secretário dos Transportes Metropolitanos, na presente ocasião, em razão da relevância e do caráter prioritário deste empreendimento para a política pública de transporte de passageiros sobre trilhos, o Colegiado decidiu, por unanimidade, recomendar: i) o não acolhimento da referida MIP Linha 2 - Verde - Monotrilho Tiradentes do Metrô, observados o posicionamento da Pasta Responsável e o andamento dos estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional para este empreendimento no âmbito do Metrô; ii) MIP Linha 20 - Rosa do Metrô (Investimentos e Participações em Infra-estrutura S/A - INVEPAR) seja analisada para fins de atendimento ao disposto legal e para que o assunto venha a ser oportunamente objeto de apreciação por este Conselho. Na sequência, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP discorreu brevemente sobre proposta apresentada pela STM em conjunto com a Diretoria do Metrô de emenda à ata da 38ª Reunião Ordinária deste Conselho, de se registrar a decisão da Companhia de dar prosseguimento ao processo de contratação dos projetos básicos das estações das referidas Linhas, no sentido de dar celeridade na obtenção das licenças ambientais, que resultarão em ganhos de prazos de implantação dos empreendimentos, bem como na minimização dos riscos do investidor privado. Prestados alguns esclarecimentos e tendo sido acatada, por unanimidade, esta proposta pelos Conselheiros presentes, o Presidente do Conselho Gestor de PPP recomendou ao Secretário Executivo a adoção dos procedimentos necessários para o devido registro em ata. Finalmente, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP relatou aos presentes a situação de cada um dos projetos em carteira, bem como as atividades desenvolvidas em conjunto com as Pastas Responsáveis por determinados projetos em carteira, com o apoio técnico da CPP, PGE e UPPP, além de destacar os diversos procedimentos adotados no âmbito desta Secretaria Executiva ao longo do mês de setembro deste ano. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS

Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Dr. ANDREA SANDRO CALABI

Dr. ANTONIO BAKLOS ALWAN

Dr. JOSE RENATO FERREIRA PIRES

Dr. LUIZ CARLOS QUADRELLI

Dr. ROGERIO MENEZES DE MELLO

Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Dr. GIOVANNI GUIDO CERRI

Dr. MOISES GOLDBAUM

Dr. ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Dr. PHILIPPE DUCHATEAU

Dr. TOMAS BRUGINSKI DE PAULA

Dr. SERGIO CORREA BRASIL

Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 40ª Reunião Ordinária.

S.P. 24-9-11

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezesseis horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Vice-Governador do Estado, Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS; como Vice-Presidente, o Dr. EMANUEL FERNANDES, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, que justificou ausência, tendo sido substituído pelo Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento

Regional, Dr. ANTONIO BAKLOS ALWAN; e, como demais membros deste Conselho, os Senhores Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil; Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, que justificou ausência, tendo sido substituído pelo Dr. LUIZ CARLOS QUADRELLI, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. SILVIO TORRES, Secretário da Habitação, Dr. PHILIPPE DUCHATEAU, Secretário-Adjunto da Fazenda e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), Dr. REINALDO IAPÊQUINO, Sub-Secretário da Agência Casa Paulista e Dr. TOMAS BRUGINSKI DE PAULA, Diretor da CPP. Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o primeiro item da ordem do dia referindo-se ao Ofício s/nº de 23 de setembro de 2011, mediante o qual a Secretaria da Habitação, com fundamento na Lei Estadual nº 11.688/2004, bem como no Decreto Estadual nº 48.867/2004, encaminhou documentação relativa à Proposta Preliminar de Parceria Público-Privada (PPP) de empreendimento visando à construção e financiamento da gestão condominial de 50.000 unidades habitacionais voltadas à população de baixa renda nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo, que, em virtude das limitações da capacidade de pagamento, não são capazes de ser atendidas pela oferta regular de habitação do mercado imobiliário. De posse da palavra, o Secretário da Habitação introduziu a matéria enfatizando o caráter prioritário deste empreendimento face aos desafios no atendimento das necessidades habitacionais no Estado de São Paulo, sobretudo nas Regiões Metropolitanas, não obstante as diversas iniciativas em andamento no âmbito desta Pasta voltadas à oferta de Habitação de Interesse Social (HIS) como a provisão de HIS pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), a criação do Conselho Estadual de Habitação, do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social (FPHIS) e do Fundo Garantidor Habitacional (FGH), além da recente instituição do Programa Casa Paulista Microcrédito / Banco do Povo Paulista e incluindo-se também as ações em parcerias com o Governo Federal e a esfera Municipal. Neste contexto, esclareceu que tais necessidades permeiam desde domicílios com carências graves, o que implica em substituição e nova oferta, até domicílios com carências diversas a exemplo de favelas, cortiços e demais imóveis em situação irregular (documentação de posse, aluguel em atraso, etc.), que podem ser solucionadas com ações corretivas. Prosseguindo, destacou que a política habitacional do Governo do Estado de São Paulo tem como prioridade o atendimento às famílias com renda mensal de 01 a 05 salários mínimos e que após dimensionar o déficit habitacional por faixa de renda e por distribuição regional, evidenciou-se que a maior demanda por HIS concentra-se na faixa de renda familiar entre 01 e 03 salários mínimos nas Regiões Metropolitanas do Estado. Ao encerrar sua exposição, solicitou ao Subsecretário da Agência Casa Paulista que expusesse em detalhes o supracitado empreendimento e salientou o interesse na busca de alternativas de participação mais integrada e efetiva dos agentes financeiros e promotores do mercado imobiliário com o propósito de incrementar e melhorar a eficiência na provisão de HIS e serviços públicos correlatos, mediante a utilização articulada dos diferentes instrumentos de política pública do Governo do Estado de São Paulo, no fomento à participação orientada do setor privado que propiciem avanços com relação às atuais limitações em termos de financiamento e execução das obras (terrenos, prazo, fiscalização, etc.), entre outros aspectos. Como a palavra, o Subsecretário da Agência Casa Paulista discorreu inicialmente sobre o escopo do referido empreendimento, fazendo referência ao plano de atendimento que abrange 50.000 unidades de HIS a serem distribuídas nas Regiões Metropolitanas de São Paulo e da Baixada Santista, no Litoral Norte, no Vale do Paraíba e no Vale do Ribeira e que deve também atender às diretrizes de erradicação de áreas de risco, de otimização do estoque existente na área central do Município de São Paulo e de oferta planejada no Litoral Paulista, inclusive frente ao déficit potencial decorrente da demanda habitacional na área de influência do Pré-Sal. Dando sequência, explicou que se trata de projeto cujo investimento total pode chegar em um montante da ordem de R\$ 7,3 bilhões, a cargo do parceiro privado, cujas atribuições e responsabilidades contemplariam o planejamento urbano, projetos e obras de imóveis segundo os balizamentos técnicos estabelecidos pelo Estado; infraestrutura urbana e de serviços dos conjuntos habitacionais ofertados, onde necessário for; atividades de cadastramento, habilitação e concessão de financiamento ao público alvo definido pelo Estado; administração da carteira de financiamentos conforme parâmetros estabelecidos e serviços de gestão condominial e das áreas comerciais, além dos serviços sociais de pré e pós ocupação, dentre outros. Ao Poder Concedente, caberia definir o público-alvo, o plano de atendimento e as condições de financiamento, estabelecer os balizamentos técnicos para a oferta destas moradias (preço máximo, localização, infraestrutura e serviços mínimos exigidos, etc) e, conceder subsídios, observadas as normas pertinentes e os limites legais estabelecidos. Por fim, foram apresentadas, em caráter preliminar, algumas simulações do modelo econômico-financeiro, além de terem sido introduzidos aspectos concernentes às estimativas de custos operacionais, ao modelo de remuneração e às condições de financiamento, entre outros. Encerrada a exposição, o Presidente do Conselho Gestor de PPP indagou aos representantes presentes da CPP e da UPPP sobre eventuais considerações e recomendações a respeito da matéria ora sob apreciação, das quais se evidenciou o potencial para a estruturação de uma PPP, sendo fundamental dispensar especial atenção no aprofundamento dos

estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional e na elaboração das minutas de edital e de contrato para os seguintes aspectos, dentre outros constantes das Manifestações Formais da CPP e da UPPP formalizadas através do Ofício CPP nº 079/2011 e da Manifestação Formal GS/UPPP nº 007/2011 respectivamente, e distribuídas aos presentes, quais sejam: i) Análise comparativa dos benefícios da presente solução frente aos custos e prazos de provisão de HIS por meio do modelo hoje vigente; ii) Avaliação sobre a conveniência operacional e financeira da divisão em lotes em atendimento às diversas especificidades que caracterizam as necessidades habitacionais do Estado; iii) Equacionamento das interfaces operacionais, a título de complementaridade, frente os demais subsídios fornecidos por outras fontes de financiamento público, no sentido de otimizar o uso dos recursos públicos e promover maior eficiência na política estadual de habitação; iv) Identificação de potenciais receitas acessórias, incluindo a avaliação de formas de apropriação dos benefícios urbanísticos decorrentes do empreendimento; v) Impacto orçamentário desta PPP; vi) Análise do arranjo jurídico-institucional, com destaque para os estudos sobre a modalidade mais adequada para esta PPP, sobre o tratamento a ser dado à disponibilização e transferências de áreas e sobre a possibilidade de redução de ineficiências tributárias. Diante do exposto, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, observadas as manifestações formais da CPP e da UPPP, por unanimidade, aprovar a Proposta Preliminar de PPP ora apresentada, devendo a Pasta em consonância com as diversas recomendações colocadas por este Colegiado e dada a complexidade da matéria, em conjunto com o Secretário Executivo deste Conselho, proceder à publicação de chamamento público com vistas ao recebimento de estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional por eventuais interessados da iniciativa privada. A seguir, o Presidente do Conselho Gestor de PPP solicitou ao Secretário dos Transportes Metropolitanos para que relatasse aos presentes a situação atual do projeto de PPP em carteira denominado "Sistema de Único de Arrecadação Centralizada (SUAC)". Com a palavra, o Secretário dos Transportes Metropolitanos sintetizou o histórico de tramitação deste projeto no âmbito do Programa Estadual de PPP e apresentou, em linhas gerais, o andamento das tratativas junto à Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e da revisão por esta Pasta de determinados aspectos da modelagem aprovada na ocasião das 25ª, 27ª e 30ª Reuniões Ordinárias deste Conselho, sobretudo, no que se refere ao tratamento a ser dado à indenização devida ao Município de São Paulo. Nesse parâmetro, após debate, o Colegiado na presença do Secretário dos Transportes Metropolitanos decidiu, por unanimidade, recomendar para que o assunto seja novamente apreciado por este Conselho para fins de deliberação, uma vez concluídas tais tratativas junto à PMSP e equacionados todos os ajustes necessários na modelagem deste projeto. Em outros assuntos de interesse da reunião deste Colegiado, o Presidente do Conselho Gestor de PPP solicitou ao Secretário Executivo para que relatasse aos presentes, em linhas gerais, o andamento e procedimentos adotados em relação às diversas Manifestações de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) em tramitação no âmbito do Programa Estadual de PPP. De posse da palavra, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP discorreu brevemente sobre a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2011 na data de 05 de outubro de 2011 com vistas ao recebimento de estudos da iniciativa privada para empreendimento de PPP para a Linha 6 Laranja da Companhia do Metropolitano de São Paulo (CMP), sendo que os 09 (nove) interessados devidamente cadastrados e além do Odebrecht Transport Participações S.A., autora da MIP, 07 (sete) manifestaram interesse e receberam autorização por parte deste Conselho para desenvolver e consolidar tais estudos nos termos constantes deste Chamamento e da MIP proposta e acolhida pelo Conselho Gestor de PPP na condição de Proposta Preliminar de PPP na ocasião de sua 38ª reunião Ordinária, quais sejam: i) Construtora Andrade Gutierrez S.A.; ii) Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.; iii) Construtora Queiroz Galvão; iv) Galvão Engenharia S.A. e Somaque Engenharia S.A.; v) CR Almeida S/A Engenharia de Obras; vi) MITSUI & CO (Brasil) S.A.; e vii) UTP Participações S.A. e CONSTRAN S.A. Construções e Comércio. Na sequência, comunicou a publicação do Edital de Chamamento Público nº 002/2011 na data de 27 de outubro de 2011, que trata da abertura para a apresentação, por eventuais agentes interessados da iniciativa privada, de estudos técnicos e de modelagem do projeto de PPP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE AMÉRICA BRASILENSE (IFAB) - NOVA FÁBRICA DE PRODUÇÃO DA FUNDIÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "Chopin Tavares de Lima" - FURP, destacando que o prazo para cadastramento inicial se encerrará em 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste Edital. Prosseguindo, relatou que face às considerações apresentadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos e em atendimento às recomendações feitas pela CPP e UPPP com relação à MIP Linha 20 - Rosa do Metrô (Investimentos e Participações em Infra-estrutura S/A - INVEPAR), foi solicitada por esta Secretaria Executiva, nos termos do Decreto Estadual nº 57.289/2011, a complementação da MIP para fins de efetivo enquadramento legal e de consolidação desta MIP sob a condição de Proposta Preliminar de PPP a ser apreciada pelo Conselho Gestor de PPP. Por fim, anunciou o recebimento de duas MIPs, a saber: i) MIP Unidades Prisionais - 10.500 vagas (CCI Concessões Ltda., Grupo Teofron, Power Segurança, NF Motta Construções e Comércio Ltda., Construtora Augusto Vellosso S.A. e Instituto Nacional de Administração Prisional - INAP) endereçada à Presidência deste Conselho e ao Secretário Estadual da Administração Penitenciária, que trata de Manifestação de Interesse conjunta destas Companhias em desenvolver projetos e estudos necessários à viabilização de empreendimento de PPP visando à construção, operação e manutenção de unidades prisionais; ii) MIP Centro de Exposição Imigrantes (AGROCENTRO Empreendimentos e Participações Ltda.) que refere-se ao interesse desta Companhia em realizar estudos pertinentes a empreendimento sob a modalidade de PPP, cujo objeto consiste na modernização e

ampliação da infraestrutura existente, além da operação e manutenção do Centro de Exposição Imigrantes. Após debate, o Colegiado decidiu, por unanimidade, recomendar para que as referidas MIPs sejam analisadas tanto pelas respectivas Pastas Responsáveis em termos de interesse e oportunidade, como pela CPP e UPPP em termos de conformidade e atendimento ao disposto legal, para que o assunto venha a ser oportunamente objeto de apreciação por este Conselho. Finalmente, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP relatou aos presentes a situação de cada um dos projetos em carteira, bem como as atividades desenvolvidas em conjunto com as Pastas Responsáveis por determinados projetos em carteira, com o apoio técnico da CPP, PGE e UPPP, além de destacar os diversos procedimentos adotados no âmbito desta Secretaria Executiva ao longo do mês de outubro deste ano. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS
Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Dr. ANDREA SANDRO CALABI
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
Dr. JOSE ANIBAL PERES
Dr. ANTONIO BAKLOS ALWAN
Dr. LUIZ CARLOS QUADRELLI
Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Dr. SILVIO TORRES
Dr. PHILIPPE DUCHATEAU
Dr. REINALDO IAPUEQUINO
Dr. TOMAS BRUGINSKI DE PAULA
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 41ª Reunião Ordinária.

S.P.11-11-11
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e onze, às nove horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Vice-Governador do Estado, Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS; como Vice-Presidente, o Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil; Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, que justificou ausência e foi substituído pelo Dr. JOSE RENATO FERREIRA PIRES, Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. LOURIVAL GOMES, Secretário da Administração Penitenciária, Dr. PHILIPPE DUCHATEAU, Secretário-Adjunto da Fazenda e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), Dr. TOMAS BRUGINSKI DE PAULA, Diretor da CPP e Dr. SERGIO CORREA BRASIL, da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP). Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor de PPP procedeu à abertura dos trabalhos e se referiu à ordem do dia, solicitando ao Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP para que apresentasse em linhas gerais e também relatasse aos presentes, o andamento e os procedimentos adotados em relação às diversas Manifestações de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) em tramitação no âmbito do Programa Estadual de PPP. Inicialmente, o Secretário Executivo sintetizou os principais aspectos dos Editais de Chamamento Público já publicados com vistas ao recebimento de estudos de modelagem a serem desenvolvidos pela iniciativa privada para empreendimentos de PPP tanto para a Linha 6 Laranja da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metró), como para a Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense (IFAB) / Nova Fábrica de Produção da Fundação para o Remédio Popular (FURP). Prosseguindo, mencionou os agentes da iniciativa privada interessados e devidamente cadastrados em ambos os processos de Chamamento Público, além de informar o respeito de todos os trâmites realizados, bem como sobre as ações previstas e encaminhamentos subsequentes. A seguir, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP acusou o recente recebimento de novas MIPs, deu ciência sobre as providências tomadas e expôs o objeto e demais aspectos pertinentes a cada uma das MIPs recebidas, conforme estágio de tramitação, quais sejam: i) MIP por parte da Investimentos e Participações em Infra-estrutura S.A. - INVEPAR com vistas à implantação, operação e manutenção da Linha 20 Rosa do Metrô, com 12,3 km de extensão e 13 estações, ligando os bairros da Lapa e de Moema com integração à Linha 5 Lilás; ii) MIP por parte da CCI Concessões Ltda., Grupo Tejofran, Power Segurança, NF Motta Construções e Comércio Ltda., Construtora Augusto Velloso S.A. e Instituto Nacional de Administração Prisional - INAP), em desenvolver conjuntamente projetos e estudos necessários à viabilização de empreendimen-

to de PPP visando à construção, operação e manutenção de unidades prisionais (10.500 vagas); iii) MIP por parte da AGROCENTRO Empreendimentos e Participações Ltda.) que se refere ao interesse desta Companhia em realizar estudos pertinentes a empreendimento sob a modalidade de PPP, cujo objeto consiste na modernização e ampliação da infraestrutura existente, além da operação e manutenção do Centro de Exposição Imigrantes; iv) MIP por parte da Contern Construções e Comércio Ltda. interessada em desenvolver estudos visando à construção, manutenção e operação da extensão do Trecho Sul do Rododanel Mário Covas entre Parelheiros e Itanhaém; v) MIP por parte da Odebrecht Transport Participações S.A., Ecodorvãos Infraestrutura e Logística S.A. e Sevegn-Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia em realizar estudos pertinentes a empreendimento de PPP, cujo objeto envolve a duplicação da Rodovia SP 099 - Rodovia dos Tamoios (trecho Serra), a implantação dos Contornos Viários de Caraguatuba e São Sebastião, bem como a operação e manutenção destes trechos rodoviários; vi) MIP por parte da CCI Concessões Ltda., Cartellone do Brasil Ltda., Construtora CVS S.A. e Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços com vistas à empreendimento de PPP para implantação, operação e manutenção de linha de Monotrilho interligando o Largo da Batata ao distrito de Piributaba no Município de São Paulo e, vii) MIP por parte da DELL Computadores do Brasil Ltda. em executar estudos concernentes à empreendimento de PPP voltado à prestação de serviços técnicos especializados de formação de professores vinculados às escolas públicas estaduais, com desenvolvimento e disponibilização de conteúdo digital interativo e infraestrutura de suporte. Encerrada a exposição e prestados os esclarecimentos solicitados, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à consideração dos Conselheiros, que após terem diversos comentários sobre o tema no sentido de ser fundamental uma avaliação criteriosa em termos de prioridade e conveniência ao Governo do Estado de São Paulo, observados o arcabouço e limites legais aos quais os empreendimentos de PPP se enquadram, devendo os órgãos envolvidos neste processo, em consonância com as recomendações colocadas por este Colegiado, prosseguirem nas análises destas MIPs tanto com relação ao interesse e oportunidade dos empreendimentos propostos, como em termos de conformidade e atendimento ao disposto legal, para que o assunto venha a ser oportunamente objeto de apreciação por este Conselho. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o item seguinte da ordem do dia, sendo este matéria atinente à referida MIP constante do item ii) da presente ata, a saber: MIP por parte da CCI Concessões Ltda., Grupo Tejofran, Power Segurança, NF Motta Construções e Comércio Ltda., Construtora Augusto Velloso S.A. e Instituto Nacional de Administração Prisional - INAP), em desenvolver conjuntamente projetos e estudos necessários à viabilização de empreendimento de PPP visando à construção, operação e manutenção de unidades prisionais (10.500 vagas). Nesse particular, enfatizou as atividades de análise desenvolvidas pelos órgãos competentes, previamente à inclusão desta MIP na pauta e em atendimento às recomendações deste Colegiado na ocasião de sua 41ª Reunião Ordinária e, solicitou ao Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP para que apresentasse, em detalhes, a supracitada MIP para fins de apreciação sob a condição de Proposta Preliminar de PPP. Com a palavra, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP apresentou, em linhas gerais, o empreendimento proposto, cujo objeto refere-se à implantação de 03 (três) unidades prisionais totalizando 10.500 vagas, a serem operados e mantidos sob o regime de gestão compartilhada. Os investimentos foram estimados em cerca de R\$ 750 milhões, envolvendo cada um unidades sob Regime Prisional Fechado e Semi-aberto, além de Centro de Controle Operacional e serviços correlatos à gestão das atividades internas destas unidades a exemplo do monitoramento interno, manutenção física dos estabelecimentos e assistência aos sentenciados: social, material, religiosa, médica, odontológica, laboral, psicológica e educacional, a serem remunerados mediante o cumprimento de indicadores de disponibilidade e de desempenho. Permanecerá sob responsabilidade do Poder Público as atividades de competência exclusiva do Estado, de cunho jurisdicional e jurídico, sob atribuição da Direção Geral da Unidade Prisional e dos servidores públicos de carreira vinculados à Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) e à Polícia Militar do Estado de São Paulo. Por fim, foram introduzidos preliminarmente aspectos atinentes às estimativas de custos operacionais e ao modelo de remuneração, entre outros. De posse da palavra, o Secretário da Administração Penitenciária discorreu sobre o Sistema Penitenciário Estadual e o perfil da população carcerária paulista e, neste contexto, arguiu que este empreendimento se ajusta aos interesses da Pasta e poderia incentivar e promover o aprimoramento do sistema prisional do Estado com adoção de modernas técnicas de gestão e de ressocialização, sem prejuízo ao programa de expansão do Sistema Penitenciário ora em curso e sobre o qual foram fornecidos alguns dados e estimativas. Prosseguindo, salientou algumas diretrizes e aspectos orientativos em relação à localização, configuração, funcionalidade e gestão destas unidades prisionais, recomendando análise apurada com relação ao arranjo jurídico-institucional a ser aplicado a este empreendimento, sobretudo, no que diz respeito à gestão compartilhada. Diante do exposto, o Presidente do Conselho Gestor de PPP inquiriu os representantes da CPP e da UPPP no sentido de se manifestarem sobre a supracitada MIP e indicarem pontos de atenção a serem observados no eventual aprofundamento dos estudos de modelagem. Nesse sentido, a CPP e a UPPP manifestaram-se favoravelmente sobre a MIP ora apresentada e recomendaram que tais estudos tenham particular atenção, dentre outras recomendações que constam das respectivas Manifestações Formais, para os seguintes aspectos: i) Cronogramas de implantação e de pagamento da contraprestação haja vista o impacto desta PPP no orçamento estadual; ii) No tocante às áreas a serem consideradas para implantação destas unidades prisionais, além da identificação de sua situação jurídica e adequação às exigências dos projetos, será necessário definir o arranjo jurídico para

transferência dos direitos de uso, bem como precisar as responsabilidades pelas licenças ambientais, infraestrutura complementar e pela liberação desta área; iii) Avaliação cuidadosa dos custos de implantação e funcionamento do modelo sob regime de gestão compartilhada frente os gastos atuais do Estado nesse segmento, com os devidos ajustes no tocante a regimes e serviços prestados, bem como em termos de prazo e eficiência destes investimentos e; iv) Análise comparativa em relação à melhoria e os efeitos benéficos a serem gerados mediante a transferência dos investimentos e dos serviços a um ente privado. Dirimidas as principais dúvidas pelo Secretário da Administração Penitenciária, os Conselheiros presentes, tiveram diversos comentários, tendo sido consenso entre os presentes, a relevância de se aferir com maior exatidão os efetivos ganhos, sobretudo em termos de custos e de qualidade no atendimento à população carcerária, de modo a consolidar a justificativa e a oportunidade desta PPP, alinhando-a à estratégia de atuação da SAP em atendimento às diretrizes, objetivos e prioridades da política estadual prisional. Após debate, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram observadas as manifestações formais da CPP e da UPPP, por unanimidade, aprovar a Proposta Preliminar de PPP ora apresentada, devendo a Pasta, em consonância com as diversas recomendações colocadas por este Colegiado e em conjunto com o Secretário Executivo deste Conselho, proceder à apuração das informações solicitadas e a elaboração de minuta de chamamento público com vista ao recebimento de estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional por eventuais interessados da iniciativa privada, a ser objeto de apreciação por este Conselho antes de sua publicação. Em outros assuntos de interesse da reunião deste Colegiado, o Secretário da Fazenda solicitou à Secretaria Executiva e às áreas técnicas, CPP e UPPP, que as modelagens financeiras de todos os empreendimentos a serem analisados por este Colegiado contemplem horizontes de prazos mais curtos do que os limites máximos legais de contratação. Na sequência, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP relatou aos presentes a situação de cada um dos projetos em carteira, bem como as atividades desenvolvidas em conjunto com as Pastas Responsáveis por determinados projetos em carteira, com o apoio técnico da CPP, UPPP e Procuradoria Geral do Estado (PGE), além de destacar os diversos procedimentos adotados no âmbito desta Secretaria Executiva ao longo do mês de novembro deste ano. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS
Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Despachos do Secretário, de 16-12-2011

No correio eletrônico STur, de 16-12-2011, sobre convênios Dade: "À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes da relação, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade":

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santo Antonio do Pinhal	Drenagens, sinalização e pavimentação asfáltica no Bairro do Barreiro - trecho V	700.000,00
Santo Antonio do Pinhal	Construção de ciclovia	855.078,42
Holambra	Parque Linear na Av. das Dálias	1.383.529,77
Holambra	Projeto de adequação e continuidade da estação de tratamento de água	500.000,00
São Bento do Sapucaí	Criação de roteiros turísticos	158.360,00
Nuporanga	4ª etapa da construção do ginásio de esporte	553.999,48
Campos do Jordão	Recuperação e manutenção de vias de acesso turísticos	3.108.868,37

No correio eletrônico SC, de 20-12-2011, sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 53.127-2008, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade":

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santos	Execução das obras de recuperação e impermeabilização de acessos ao Teatro Municipal "Brás Cubas"	150.000,00

No correio eletrônico SELJ, de 20-12-2011, sobre convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores, ficando insubsistentes os despachos publicados em 3 e 16-12-2011, nas partes referentes aos citados municípios":

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Águas de Lindóia	Academia ao ar livre na Praça Cavalinho Branco-Lago	30.000,00
Andradina	Implantação de academia ao ar livre no Bairro Vila Mineira	40.000,00
Artur Nogueira	Academia ao ar livre	30.000,00
Cajati	Academia ao ar livre	30.000,00
Itanhaém	Academia ao ar livre	50.000,00
Jacareí	Implantação de academia ao ar livre	300.000,00
Lucélia	Academia ao ar livre no Bairro das Palmeiras	30.000,00
Macedônia	Instalação de uma academia ao ar livre	30.000,00
Marabá Paulista	Implantação de academia ao ar livre	40.000,00
Quadra	Implantação de academia ao ar livre	50.000,00
Santa Rita do Passa Quatro	Reforma, ampliação e adequação do Ginásio Celso Sintoni	200.00,00
Sumaré	Implantação de academia ao ar livre	60.000,00
Francisco Morato	Academia ao ar livre	30.000,00
Suzano	Implantação de academia ao ar livre no Bairro Jd. Revista	40.000,00
Suzano	Construção de uma quadra na Rua Diadema, no Parque Maria Helena	40.000,00
Silveiras	Construção de cobertura de uma quadra	50.000,00

No correio eletrônico SC, de 21-12-2011, sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade":

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Cultural e Esportiva de Piedade	XII Festa - Exposição Kaki Furu de Piedade	60.000,00
Associação Cultural e Esportiva Olímpiava Santa Maria	7º Nikkey Matsuri	60.000,00
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Mônica Paíão"	Projeto Cultural "Arte-É-Il"	60.000,00
Núcleo de Preservação da Memória Política	realização do documentário "1964: Um Golpe Contra o Brasil"	79.912,32
CPV-Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro	Digitação e microfilmagem de documentos históricos e culturais do Arquivo CPV	52.200,00
Cooperativa Paulista de Teatro	Publicação do 3º número da revista "Rebento" - Revista de artes do espetáculo	60.000,00
Associação Cultural Cecília	Projeto: Festival de cinema das culturas árabes e islâmicas	60.000,00
Cooperativa Paulista de Teatro	Confeção da Revista Arte e Resistência na Rua	60.000,00

Dr. ANDREA SANDRO CALABI
Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
Dr. JOSE ANIBAL PERES
Dr. LOURIVAL GOMES
Dr. JOSE RENATO FERREIRA PIRES
Dr. PHILIPPE DUCHATEAU
Dr. TOMAS BRUGINSKI DE PAULA
Dr. SERGIO CORREA BRASIL
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 42ª Reunião Ordinária.

S.P. 29-11-11
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-109, de 16-12-2011

Concedendo progressão, nos termos do art. 10 da LC 1080-2008, e, em consonância com a Resolução CC-105-2011, do Grau "A" para o Grau "B", da Ref. 1, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, a que se refere o inc. III do art. 12 da referida Lei Complementar, a servidora abaixo indicada, na seguinte data:

NOME	R.G.	A PARTIR DE
Ledineia Cardoso de Almeida	MG-13.011.746	16-4-2011

Resolução CC-110, de 16-12-2011

Concedendo progressão, nos termos do art. 10 da LC 1080-2008, e, em consonância com a Resolução CC-106-2011, do Grau "A" para o Grau "B", da Ref. 1, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, a que se refere o inc. III do art. 12 da referida Lei Complementar, ao servidor abaixo indicado, na seguinte data:

NOME	R.G.	A PARTIR DE
Lauro Ávila Pereira	14.009.424-6	26-10-2011

Resolução CC-111, de 16-12-2011

Concedendo progressão, nos termos do art. 10 da LC 1080-2008, e, em consonância com a Resolução CC-107-2011, do Grau "A" para o Grau "B", da Ref. 1, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, a que se refere o inc. III do art. 12 da referida Lei Complementar, a servidora abaixo indicada, na seguinte data:

NOME	R.G.	A PARTIR DE
Beatriz Augusto Corrêa da Cruz	8.708.886-1	8-11-2011